



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 1988.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta do Processo SUSEP nº 004.0078/1988,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.711/52, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 6.481/77, a JOSÉ FRANCISCO MENEZES, Agente Administrativo, código SA-801, classe "S" referência NM-32, Matrícula QP-0106, desta Superintendência de Seguros Privados.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente